



CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

C.G.C. 13.230.867/0001-85

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro.

CEP 47.360 - 000 - SENTO-SÉ - BAHIA

Fone: (74) 3537 - 2521 / 2530

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para execução dos serviços, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Fornecimento de kit carteira em couro legítimo personalizado com 02 brasões da República composto por 5 itens sendo: 01 chaveiro, 01 carteira, 01 cédula, 01 boton e 01 adesivo visando atender as necessidades da Câmara.

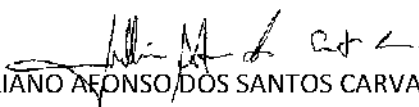
Contratado: AF BRITO MOREIRA LTDA

Valor Total: R\$ 3.835,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Sento Sé-BA, 06 de Março de 2025.


JULLIANO AFONSO DOS SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE